



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

**ADITIVO Nº I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 278/2021**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **KADERLI MOTOR PEÇAS LTDA.**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 278/2021, resolvem celebrar o *décimo primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:


**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula primeira do contrato original para **promover aumento quantitativo** ao contrato de nº 278/2021.

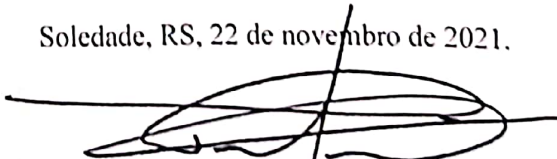
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a cláusula segunda do contrato original para a inclusão de peças que não constam no *Edital Pregão Eletrônico de nº 80/2021* sendo elas, correias para motor, bomba de água, válvula termostática, tampa e êmbolos do top brake e tanque de combustível, no valor de R\$ 3.133,76 (três mil reais e cento e trinta e três centavos e setenta e seis centavos) totalizando o valor de R\$ 37.989,64 (trinta e sete mil e novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) respeitando o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) de acréscimo, conforme autoriza o artigo 65, inciso II, §1º, da Lei de Licitações e Contratos.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 22 de novembro de 2021.

  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE  
Marilda Borges Corbellini  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

  
KADERLI MOTOR PEÇAS LTDA  
Representante Legal  
CONTRATADA

Protocolo nº. 278.....  
Soledade, 22 / 11 / 20 21  
